



# UNIÃO FIGUEIROENSE

Administrador e proprietário — José M. F. David  
**PUBLICAÇÕES**  
 Communicados e annuncios contendo accusações a particulares ou relativos á vida privada dos cidadãos não se publicam.  
 Composto e impresso nas officinas da UNIÃO FIGUEIROENSE. Redacção e Administração, Rua Luiz Quaresma Val do Rio

Semanario Republicano

DIRECTOR POLITICO — Miguel A. A. Correia  
 Secretario da redacção — ALFREDO S. PIMENTA

Editor — Alfredo Lencastre e Barros

**ASSIGNATURAS**

Annuncios por cada linha 40 réis, repetições	20
Anno, pagamento adeantado	13200
Semestre	6300
Brazil (moeda forte)	23500
Africa	13200
Numero avulso.	30

## ABAIXO OS TRAIADORES

E' a Patria uma nossa segunda mãe que devemos amar e venerar como se estremece e venera uma reliquia. Todo o cidadão que tem a nítida comprehensão dos seus deveres civicos, deve sem a minima tibieza, defender pela escripta, pela palavra, e pela acção, a sua segunda mãe — A Patria —

E como se defende a Patria? Conforme o temperamento de cada um. Eu, neste momento, defendo-a pela palavra e pela escripta, e quando for preciso, defende-la-hei expondo a minha vida, com a serenidade e alento que nos dá a força da convicção d'um ideal justo e aperfeiçoado.

E como se defende a Patria pela palavra? Destruindo com argumentos verdadeiros as incongruentes e falsas affirmações dos inimigos da Patria e por consequencia da Republica, pois que, no momento actual Patria e Republica são duas palavras que se confundem, tão intimamente ligadas foram pelos sanguineos laços, apertados pelas balas dos canhões dos grandes heroes do mar e da Rotunda: — Os filhos do Povo, os nossos irmãos de Lisboa, os que gravaram no espirito do paiz este lemma sublime: Prosperidade e Fraternidade.

Mas quem são os inimigos da Patria? As almas cheias de fel e corações proteus que albergam em seu seio tão ruins sentimentos que, tudo desprezando, menosprezam-se a si proprios, lançando ao mercado os boatos mais terroristas que só almas de lodo e lama podem construir em sua mente.

E qual o fim porque o fazem?

Porque desejam atemorizar o povo lançando em seu espirito a duvida de que a Republica seja a causa verdadeira que o Povo deve defender; porque essas almas empestadas pela ambição e pela vaidade, governaram na monarchia em detrimento do Povo, e despeitados porque a Republica affronta, cara a cara, a immoralidade e a injustiça, entretém-se então apavorando as almas ingenuas e puras por não poderem fazer outra cousa.

Que traidores e infames são os

boateiros! Povo bondoso, trabalhador e honrado, [ameaçam-vos com uma restauração monarchica! Sabeis o que respresenta a tentativa de restauração d'um throno, que calhiu esphacelado, como se parte e destroe uma cadeira antiga de espaldar, muito velhinha e carcomida pelo caruncho?

A guerra civil, inevitavel com todo o seu conjuncto de horrores: A morte reciproca dos nossos irmãos, o incendio das nossas casas, o roubo dos nossos haveres, a profanação dos tumulos dos nossos antepassados, a violação da honra das nossas esposas e das nossas filhas, e, por fim, uma intervenção estrangeira! Sabeis, ó Povo, o que quer dizer uma intervenção estrangeira? Era a posse do nosso torrão natal, da nossa querida Patria, pelas outras nações da Europa, nossas credoras, éra o suicidio da nação portugueza que, sendo actualmente a potencia mais pequena do mundo, foi outrora uma nação que pelas suas conquistas e descobertas impoz, pela coragem dos seus guerreiros e navegadores, a admiração e o respeito a todo o mundo, descobrindo e conquistando na Europa, Asia, Africa e America. Mas socegae os vossos espiritos.

Quando essas almas vis e mal intencionadas vos disserem que ali vem a monarchia, respondi-lhe: Para traz villões e embusteiros que quereis semear a desordem!

Nós, não vos podemos acreditar! Nós, queremos a Republica que é a unica forma actual sensata e verdadeira para Estado Portuguez, é a unica forma actual de governar em que o Povo elege ás Constituintes os seus verdadeiros representantes e por consequinte a unica que affirmará no Parlamento a nossa vontade!

Nós queremos a Republica por que ella, desde 5 d'outubro a esta parte, tem feito uma remodelação democratica nas leis, em beneficio do Povo, como o não conseguiu fazer a monarchia em 40 annos! Nós, queremos a Republica porque ella respeita todas as religiões e poz alem das fronteiras

esses vendilhões do templo da companhia de Jesus; porque nos protege e desenvolve a educação dos nossos filhos e acabou com o espectáculo degradante da antiga lei do recrutamento, pela qual só serviam o rei os desprotegidos da fortuna; porque, os syndicatos agricolas protegem assim a agricultura; porque diminuindo o imposto de consumo e remodelando as pautas alfandegarias, protege o commercio e a industria e finalmente, porque, acabando com um regimen de reboulheiras e de adeantamentos, e á força de economias e boa administração, ha-de em breve espaço de tempo diminuir as pesadas contribuições que a monarchia nos legou! Para traz villões! Que a par de pesadissimos impostos, nos legastes uma divida de 800:000 contos! E sabeis, ó Povo trabalhador, o que representa a nossa divida? Não! Eu vol-o conto: Supponhamos uma estrada com kilometro e meio de comprimento; collocae n'essa estrada tantos carros com parelhas atrelladas, quantas sejam precisas para preencher esse comprimento; carregae cada um d'esses carros com 100 arrobas de libras em ouro e ali tendes a somma de 800:000 contos.

Para traz ladrões! E sois vós monarchistas que tentaes semear a desordem no espirito do pobre povo ingenuo!

Sabei, pois, ó Povo, que no dia em que os inimigos da Patria tentarem insurgir-se contra a Republica, nesse dia cada pedra se transformará n'uma bala, cada cacete n'uma espingarda e cada patriota se transformará num leão que defenderá com unhas e dentes a sua Patria querida das garras aduncas dos traidores!

Alberto Pimenta.

## ECHOS

Ao Figueiroense

Foi com profunda magua que lemos a local do *Figueiroense*, que a nós especialmente se refere, por vermos que não se põe em duvida negar factos, cujo conhecimento é do dominio de todos. A opinião publica tem desde esse momento o in-

contestavel direito de formar o mais triste juizo de quem por uma forma tão extravagante pretende alijar responsabilidades, que a mais ninguem pertencem que não seja áquelles que têm pretendido vencer os seus adversarios pela força tumultuaria e anarchica da desordem, que gravemente tem feito perigar a liberdade e a propria vida de cidadãos, que outro mal não têm feito que não seja, no uso d'um legitimo direito, oppôr-se á politica exclusivista e oppressora, que desde larguissimos annos se tem feito n'esta terra.

Convidamos o sr. Manuel Luiz Agria Junior, cunhado do sr. Joaquim Lacerda, a declarar se é ou não verdade este sr. ter-lhe dito no dia 15 d'Agosto *que queria fazer uma manifestação de força*, quando esta villa estava á mercê d'uma horda de desordeiros protegidos e commandados pelas proprias auctoridades, que n'esses tumultos desempenharam um logar de destaque

Repare bem, sr. Agria, que pessoas ha, e não poucas, que ao sr. ou viram dizer que comsigo se tinham passado estes factos, e isto na propria audiencia de julgamento, a que o sr. assistia, e em occasião que uma testemunha a este facto se referia.

Temos pelo sr. Agria a devida consideração, para o julgarmos incapaz de negar um facto, como este, absolutamente verdadeiro.

Nega o sr. Lacerda que não deu nem mandou dar vinho a esses celebres desordeiros!

São alguns dos proprios individuos que calculadamente para esses tumultos foram embebedados que o dizem agora. Se não quer acreditar, pergunte ao alfaiate José Medeiros se é ou não verdade ter bebido uns copinhos de vinho, dades ou mandados dar pelo sr. Lacerda um pouco antes d'aquelle respeitavel assalto, feito por uma multidão superior a 150 pessoas, a um grupo de pouco mais de 15 individuos. Isto é na verdade uma tal prova de valentia e coragem, tanto dos assaltantes como dos seus mandantes, que nos custa a crer que gente possa haver capaz d'uma heroicidade tamanha!...

Demais, deixe-nos o sr. Lacerda dizer-lhe, o seu acto nada tem de condemnavel, porque era de toda a justiça que se premiasse condignamente a heroicidade dos seus soldados, fieis executores das suas ordens. E aquillo só a poder de copos de vinho...

Se foi ou não portador do tal officio, que o sr. Lacerda nega ter levado para a Graça, não sabemos nós, mas o que lhe podemos garantir é que o proprio regedor d'aquella



AVANTE!

VIII

E tu, Humanidade, has de deixar,  
Sem chamares á lucta os teus soldados  
Em cujos craneos fremem, os dourados  
Sonhos de novos mundos a rasgar:

Que os teus povos se vão carbonisar  
Numa fogueira, accesa nos sagrados  
Templos, onde, em exforços mil provados  
Elles ergueram do Progresso o altar?

Pois tu consentirás que a odysseia  
Da tua vida, em que fecunda a ideia  
E canta o sentimento na harmonia

Do libertario ideal que só almeja  
Fraternidade, amor, justiça, seja  
Pó? E que em noite se transforme o dia?

Pereira Bravo.

freguezia o disse n'essa occasião. Abra o sr. Lacerda um rigoroso inquerito e verá que lhe apparecem testemunhas ás dezenas a confirmar o que deixamos dito.

Como testemunha presencial apenas podemos affirmar que n'esse dia vimos uma multidão de caceteiros, dizendo que tinham querido matar o sr. Joaquinzinho, que nos pretendeu assaltar, sem motivo que tal podesse justificar, pois nem a elles, nem ao sr. Joaquinzinho, nenhum mal tinhamos feito. Isto é o que nós vimos, e como tal o affirmamos.

Por signal que um logar tenente do sr. Lacerda, o terrível e fero regedor d'esse tempo, o valente João Cunha, este homem feroz, de fígados de leão, era o commandante em chefe das tropas... de cacete, ou um verdadeiro e autentico ajudante d'ordens do não menos valente administrador Augusto Lacerda, o Hoche d'essa epocha.

Bem sabemos que taes actos não illustram ninguém, e por isso é naturalissimo que o sr. Joaquim Lacerda queira mandar de presente ao diabo a responsabilidade d'elles; mas, commettida a insensatez de se metter n'estas calças pardas, impendia-lhe o dever de se aguentar no balanço e chamar a si as responsabilidades que lhe pertencem.

Que, por a parte queixosa no processo se não fazer acompanhar de advogado, tivemos oportunidade, que não volta, de ter provado tudo, diz o sr. Lacerda.

Quer-nos parecer que a falta de assistencia de odvogado estava brilhantemente suprida pelo digno delegado do Ministerio Publico, que, como parte accusadora e fiscal da lei, cumpriu bem o seu dever.

As ameaças bombasticas ame-drontam-me tanto como o fumo d'um cigarro a cem leguas de distancia, diz o sr. Lacerda.

Muito terminantemente temos a dizer-lhe que não só o não ameaçamos, como nem sequer isso nos passou pela ideia.

O que nós lhe dissemos — e ainda hoje sustentamos — é que não provocamos nem atacamos ninguém, mas em nossa defesa estamos inabalavelmente resolvidos a irmos até á maxima violencia, inclusivamente a tiro. A tiro, note bem.

Dissemol-o hontem, confirmamol-o hoje e pol-o-hemos em pratica amanhã, se formos atacados.

Repitam um 15 d'Agosto e verão...

A isto chama-se ameaçar?

Pois se nós somos os primeiros a dizer que não provocamos nem atacamos ninguém, como é que ameaçamos?

Em nossa defesa é como deixamos dito... a tiro.

Mas então o sr. Lacerda é assim tão falho de medo, e, quando foi implantada a Republica, julgando que a revolução lhe entrava pela porta dentro, em circumstancias bem melindrosas, foge e vai dormir não sabemos para onde, fóra de Figueiró? Ninguém lhe fazia mal, mas como o 15 d'Agosto estava ainda muito fresquinho, o sr. Lacerda, que não tinha a consciencia tranquilla, tratou de se pôr no seguro... e fugiu!

E isto sem que aqui houvesse o mais pequeno signal de revolução! Se tal succedesse... estamos a ver

que se evaporava. Era um ar que lhe dava...

Sr. Lacerda, nem o sr. nem ninguém nos faz sombra.

Diga por isso á tal rosadinha pomba, a que se refere o seu poeta Covadiaco, que venha, que ninguém a teme.

Ninguém, note bem.

Miguel A. A. Correia

Fallecimentos

No cemiterio da Graça ficou sepultado no dia 7 do corrente o cadaver do sr. padre Antonio José Nunes, do Casal da Ribeira, que por muitos annos parochiou n'aquella freguesia e na de villa Faeia, contando em cada parochiano um amigo, attentas as suas excellentes qualidades.

O extinto que era já de avancada idade, falleceu depois de grandes sofrimentos produzidos por uma congestão cerebral.

Que descanse em paz.

Tambem falleceu no dia 11 nesta villa o sr. Francisco Simões d'Almeida.

SONETO

Oh! vate covadiaco, genial!  
Oh! grande servidor da manatagem  
Valente defensor da fraudagem,  
Oh tu! das nove muzas grão rival!  
Só pr'a renderes preito e homenagem  
Ao rei dos caceteiros immortal,  
N'um soneto rimado bem ou mal,  
A mim te atiraste com caragem  
Não julgues que estou acovardado  
Nem penses que teu verso se divulga,  
Pois que és um poeta encomendado  
Trovador do piolho mais da pulga  
Dizes que não sou um inspirado?  
Já que és bom juiz, a ti te julga.

Gani-Medes

Registo civil

Sendo natural que de principio surjam difficuldades na observancia do registo civil obrigatorio por ignorancia da lei resolvemos transcrever algumas disposições legais, cujo conhecimento mais importa aos interessados.

Nas freguezias estabelecer-se não os postos de registo civil indispensaveis para commodidade dos povos (art. 27).

Os interessados poderão dirigir-se indifferentemente ao respectivo posto de registo civil ou á repartição a que elle esteja sujeito (art. 32).

Quer dizer que não é obrigatorio o registo no posto da freguezia a que pertence o interessado, que, se quizer, pode ir á repartição da sede do concelho, a que o posto está sujeito.

Em conformidade com os artigos 86 e 87 a repartição do registo civil acha-se aberta das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, excepto aos domingos, dias feriados e dias

uteis immediatos, em que está aberta desde o meio dia ás 3 horas.

O nascimento de uma creança deve ser declarado verbalmente, ou por escripto em papel commum, ao competente funcionario do registo civil (art. 121).

As pessoas competentes para fazer essa declaração são:

- 1.º O pae, se se encontrar no logar do nascimento;
- 2.º O facultativo ou parteira ou outra pessoa que tenha prestado soccorros á mãe ou creança no acto do parto;
- 3.º O dono ou dona da casa, ou o director ou chefe do estabelecimento onde occorreu o parto, achando se a mãe fóra da sua habitação;
- 4.º O parente mais proximo do recém-nascido, sendo maior e residindo na povoação onde o nascimento occorreu;
- 5.º A propria mãe da creança, directamente ou por procurador bastante.

As pessoas referidas n'este artigo são obrigadas successivamente a fazer a declaração, isto é, pela ordem indicada, só a podendo fazer a designada em 2.º logar quando faltar a indicada em 1.º, e assim por diante.

Esta declaração deve ser feita no prazo de sete dias a contar do parto, não se contando n'este praso o dia do parto, e se o setimo dia for domingo ou dia feriado, a declaração pode fazer-se no dia seguinte artt. 123 e 124.

Se a declaração não fór feita no prazo de sete dias o funcionario de registo civil só pode lavrar o registo, auctorizado pelo juiz de direito (art. 126).

Se depois do praso dos sete dias o pedido de registo fór apresentado ao juiz de direito dentro de tres mezes a contar do nascimento, a pessoa obrigada a dar a participação será condemnada nos sellos do processo e na multa de 10000 reis a 100000 reis em caso de negligencia, e ainda n'outro tanto a titulo de custas (art. 127).

Se se passarem tres mezes sem a pessoa obrigada fazer o pedido de registo o delegado do procurador da Republica promoverá contra ella processo criminal, em que lhe será applicada a multa de 100000 reis a 1000000 reis (art. 129).

Não é indispensavel apresentar a pessoa, cujo nascimento é declarado, salvo tratando-se d'um exposto, mas as testemunhas devem affirmar que viram a criança e qual é o sexo (art. 134).

As declarações erradas acerca da identidade e sexo da creança sujeitam o declarante e as testemunhas ás penas do art. 242 do cod. penal, ou seja suspensão temporaria dos direitos politicos e prisão até seis mezes.

O prazo de sete dias estabelecido no art. 122 foi prorogado até ao dia 30 de corrente por uma portaria.

No proximo numero continuaremos a apontar outras disposições, cujo conhecimento nos parece indispensavel que os interessados tenham.

Cão hydropho

Em casa da senhora D. Maria Sarmiento, d'esta villa, foi morto a tiro um cão que á mesma senhora pertencia e que dava todos os indicios de raiva. Felizmente que a tempo se conheceu o estado do animal e assim não temos que narrar desastres. Com estes bichos é preciso ter-se todo o cuidado.

Procição dos Passos

No ultimo domingo teve logar nesta villa a procição dos Passos que foi muito concorrida de forasteiros. Orou o reverendo padre José Lopes da Rocha, de Almofalla, agradando muito os seus discursos.

Abrilhou esta festa a philarmónica Republicana União Figueiroense que executou uma linda marcha funebre e um bello passe double.

Ao sr. L. J.

Não venho, sr. L. J., explicar a minha attitudé como correspondente d'O Seculo, e em especial como auctor da correspondencia a que se refere na sua local do « Figueiroense » de 8 do corrente.

Como correspondente d'aquelle jornal não cumpro mais que o meu dever (e julgo me na independencia precisa para o fazer) noticiando os factos praticados nesta terra e verberando o proceder d'aquelles que a envergonham.

Não tem sido, nem é, meu intuito ferir desagradavelmente a calejada sensibilidade de um cidadão, tanto que é acciomatico: — burro velho não toma caminho — e quem perde a... nada mais tem a perder.

Seria bater em ferro frio. Venho simplesmente, pela primeira e ultima vez, dizer-lhe que não alveje em assumptos, que só a mim dizem respeito, pessoas que me são particularmente queridas. Já officiei á direcção do Club Figueiroense pedindo a minha demissão do cargo em que ha annos estava envistido porque não desejo a camaradar com pessoas, que, como o sr., quero para muito longe afastar de mim.

Figueiró dos Vinhos, 13 4911.

J. M. Godinho



**Repartição do Registo Civil**

Desde a sua instalação effectuaram-se n'esta repartição 8 registos, sendo cinco de nascimento e tres d'obito.

**Recita**

Deve realizar-se no proximo domingo uma recita pelo Grupo d'Amadores d'esta villa, no theatro do Club Figueiroense.

O programma é:

Primeiro Desgosto, Paschoa e Quaresma, comedias em um acto.

O Lorgnon — Cançoneta

Na Parodia — Duetto

Patria — Episodio da Proclamação da Republica — Apotheose.

**Canção da Pega**

N'uma bella doçaria  
Vivia pega mimosa,  
De plumagem mui lustrosa,  
Do forneiro a alegria.

Era vel a noite e dia  
No poleiro a palrar,  
So pr'a ver se conseguia  
Golodices apanhar

Dos pardaes era estimada,  
Do texugo preferida,  
E de toda a bicharada  
Ella era sempre a mais querida

Fez se porem mui vaidosa,  
Quiz ver inundo a passear  
E fugiu qual mariposa  
Pr'as terrinhas d'alem mar

Vendo-se na solidão,  
N'esse clima tão ardente,  
Ella entoava dolente  
Esta sentida canção:

Que saudades! Que saudades!  
Eu tenho de Figueiro  
Onde ha tão bom pão de ló...  
E tão santas irmandades...

D'esse tão formoso sitio,  
Onde eu era uma rainha  
Onde me davam papinha  
Até os do municipio.

Triste só e enfadada,  
Sinto-me quasi a morrer,  
Pois já não posso esconder  
A tesoura da creada

Ai! que saudades sem par  
D'essa tão rica vidinha,  
Em que pedia a brincar  
Mais macinha! Mais macinha!

Assim dizia a coitada  
No seu tão fundo penar,  
Ouvindo na enseada  
As ondas a soluçar.

A sua triste canção  
Tornou se mui popular,  
Foi cantada ao violão  
Pelas noites de luar.

Tó Rolla.

**AVISO**

Por ordem da auctoridade administrativa e com o fim de evitar as constantes desgraças ocasionadas por cães raiosos, é prohibido que estes vagueiem na ruas publicas sem açamo, sendo abatidos todos aquelles que o não tragam e autuados os respectivos donos.

**CORRESPONDENCIAS**

*Castanheira de Pera, 12* — Encontra-se entre nós o sr. Raymundo Jorge Coimbra acompanhado de sua virtuosa esposa, a sr.<sup>a</sup> D. Judith da Soledade Coimbra.

Em goso de ferias chegaram de Coimbra os srs. Antonio Bebiano Correia, Albano Henriques d'Almeida, estudantes da Universidade, Manuel Simões Correia, Manuel Henriques Serrano, Alfredo Paes Correia Telles, Domingos Correia Diniz Pimentel, José Fernandes de Carvalho e Roberto Fernandes de Carvalho, estudantes do Lyceu, José Correia de Carvalho, alumno do curso commercial, e Alberto Barreto de Carvalho, estudante da Escola Medica do Porto.

Aos nossos estimados e intelligentes patricios apresentamos o nosso cartão de boas vindas.

Consta-nos, á ultima hora, que foi reconhecido pelo Directorio o Centro Republicano Ribeira de Pera e a Commissão Parochial Republicana d'esta freguesia. Chegam ao nosso conhecimento coisas muito curiosas sobre o reconhecimento d'estas duas importantes collectividades republicanas, mas o adiantado da hora não nos permite referil-as.

Reuniu no dia 4, em sessão extraordinaria, a Junta de Parochia afim de tratar do descanso semanal. Na salla das sessões encontravam-se muitos commerciantes, industriaes e artistas de toda a freguezia. Depois de discutido largamente o assumpto foi deliberado escolher o domingo para o descanso semanal, excepto para os commerciantes que guardarão a quinta feira e para os sapateiros e alfaiates, cujo dia de descanso será desde o meio dia de domingo até ao meio dia de segunda feira.

Correspondente.

Campello, 10 — Foi aqui muito bem recebida a noticia dada pelo jornal «A União Figueiroense», de ha dias, que mostra o proposito em que está a digna Commissão Municipal Administrativa d'este concelho, de que é muito digno presidente o nosso prestimoso amigo Dr. Miguel Alexandre Alves Correia, em beneficiar as freguezias do Concelho com a construcção de pontes e fontes.

Estamos certos que esta freguezia não será esquecida sobre os melhoramentos de que tanto carece e no que ficará reconhecida a s. ex.<sup>a</sup>

O povo d'Alge está muitissimo satisfeito com o zelo com que o nosso amigo Joaquim Henriques Varandas, actualmente depositario da Caixa postal d'aquelle logar, está scevindo o povo. No dia da sua posse houve foguetorio á farta etc.

Encontra-se entre nós, a goso de ferias, o laureado e intelligente

estudante do 7.<sup>o</sup> anno do Lyceu de Coimbra, José Martinho Simões, a que damos um chi da boas vindas.

Tambem está em sua casa no Fontão Fundeiro, o nosso amigo e brioso alumno do mesmo lyceu, o sr. Barreiros, a quem cumprimentamos.

C.

**CAMARA MUNICIPAL**

**Sessão de 8 de abril de 1911**

Presentes os cidadãos: Dr. Miguel Alexandre Alves Correia, presidente, José Manuel Godinho, Manoel Quaresma Paiva, João Ferreira de Carvalho, Benjamim Augusto Mendes, vogaes e Roberto Alberto Pimenta, administrador do concelho.

Deliberou:

Conceder diversos subsidios de latação:

Auctorisar diversos pagamentos; Fixar os mezes de Maio e Junho para o afilamento de pezos e medidas; Apreciar um officio do facultativo, dr. Adelino d'Araujo Lacerda.

**NOTICIARIO**

A passar as ferias da Paschoa encontram-se nesta villa os academicos srs. Antonio da Costa Agria, Antonio Canova, Arthur Nunes Agria e Joaquim Buraca.

Saiu para Evora o sr. Manuel dos Santos Abreu e para Lisboa o sr. Manuel Coelho Fernandes David

De passagem para Villa Facaia, onde se encontra de visita a sua familia, esteve nesta villa o sr. Albano Nunes Marques, empregado no commercio em Loulé.

Estiveram n'esta villa os srs. José Rosa, professor em Campello, Sergio dos Reis, Daniel Pereira e José Rodrigues Cordeiro, parochos respectivamente do Gloentral, Maçans de D. Maria e Arega.

Tambem aqui estiveram os srs. Manuel Antonio Lopes e Manuel Fernandes das Neves, este professor nas Bairradas e aquelle em Villa Facaia.

Já se encontra em Aldeia de Anna d'Aviz o sr. Manuel Henriques Junior.

Vimos nesta villa os srs. Antonio da Silva Netto esposa e filha, da Bairrada, Antonio Marques da Ribeira d'Alge, Antonio Manso d'Oliveira Moraes, de Arega, João, Dias das Varzeas, Antonio Maria da Costa, de Villa Facaia, Alfredo Lopes David, do Bollo, Manuel Filipe Thomaz e Eduardo Barata Salgueiro, do Troviscal, e Accacio de Sousa Manso, dos Cabaços.

Regressaram a Alagoa, o sr. João Diniz de Carvalho e a Solheira o sr. Francisco Henriques David, alumnos do seminario de Coimbra.

De passagem para Aldeia Fundeira, estiveram nesta villa os srs. João e Joaquim Alves Pereira.

Tem estado doente o sr. Joaquim Ferreira, aquem desejamos rapidas melhoras.

Saiu para Lisboa acompanhado de sua esposa, o sr. dr. Bravo Henriques, medico n'esta villa.

**ANNUNCIO**

(1.<sup>a</sup> publicação)

No dia 14 de maio proximo pelas 12 horas da manhã á porta do Tribunal do Commercio desta villa, se hade arrematar em hasta publica

pelo maior lance offerecido acima do valor da liquidação que é de 277:190 reis, o dominio directo de um fôro de 395,175 de milho imposto n'uma terra de semeadura com arvores e videllas, sita ao Covão, limite das Botelhas, e do qual são actuaes emphyteutas os representantes de José Bernardo, das Botelhas, faz parte dos bens constantes da carta precatoria vinda da primeira vara do Tribunal do Commercio de Lisboa, onde foi extrahido de autos de fallencia de João Alves Bebiano.

São citadas todas as pessoas que se julguem com direito a ella a deduzil-o no prazo legal.

Nos termos e para os fins do art. 848 e § 1.<sup>o</sup> do codigo do proc. civil são citados por editos de 30 dias os emphyteutas José Vicente, solteiro e Bernardo Vicente, casado, ausente em parte incerta em Africa.

Fica sem effeito a praça annunciada para 16 do corrente mez.

Figueiro dos Vinhos, 4 de abril de 1911.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,  
Pereira e Solla.

O escrivão,  
Elysió Nunes de Carvalho

**PREÇOS CORRENTES NO ULTIMO MERCADO D'ESTA VILLA**

Medida de 14 litros

Milho branco.....	480 e 500
Dito amarello.....	460 e 480
Batata.....	280 e 320
Trigo.....	600
Centeio.....	480
Cevada.....	380
Feijão fra.de.....	800
Dito branco.....	650 e 750
Grão.....	900
Castanha pilada.....	900
Sal.....	100
Ovos (duzia).....	130
Azeite, 10 litros.....	3.200
Vinho, 20 litros.....	900
Aguardente 20 litros.....	2.500

**Querereis tomar bom café?**

A titulo de experiencia compree uma pequena porção do que se vende no estabelecimento de

O BARATEIRO DO POVO

e assim vos certificareis da verdade.

Kilo 800 reis

**Agencia funeraria**

Abilio Henriques e Antonio Alves Galledo, previnem o publico, de que acabam de montar uma casa funeraria com todos os artigos concernentes a este ramo de negocio, taes como caixões, pegas e pés para os mesmos em metal e madeira dourada e borlas em todas as cores. Encarregam-se de armar eças e de tratar de qualquer funeral. Tambem se encarregam da encommenda de urnas de mogno para o que tem contracto especifico com as principaes casas.

Tambem tem um deposito comgran quantidade de adubos chemicos para menteira de batatas, milho cereaes e outras culturas.

Preços sem competencia. Dirigir a Abilio Henriques ou Antonio Alves Galledo.

CASTANHEIRA DE PERA



Chapeus, guarda soes  
esombrinhas, bengallas, tapetes,  
gravatas e collarinhos.

Chegou novo sortido  
ao estabelecimento de

O BARATEIRO DO POVO

Rua Luiz Quaresma Val do Rio  
Figueiró dos Vinhos

**ATTENÇÃO**

Antonio Alves Callado, agente de  
varias Companhias, taes como Garantia  
do Porto, Portugal Previdente, de Lisboa  
nas que se encarrega de fazer todos  
os seguros de vida terrestre, sendo tam-  
bem agente da acreditada Companhia de  
Machinas Singer, cujas machinas vende a  
prestações e a prompto pagamento com  
grandes descontos, bem como vende to-  
das as peças soltas, oleo e agulhas en-  
carregando-se de todos os concertos nas  
mesmas. Igualmente vende cofres á pro-  
va de fogo, fogões, camas de ferro e de  
madeira e outros moveis.

CASTANHEIRA DE PERA

Officina de  
**Serralheria**

DE

JERONYMO RODRIGUES PINHAO

FIGUEIRO DOS VINHOS

Executa todos os trabalhos concer-  
nentes á sua arte, como grades, portões,  
nóras de todos os systemas, moinhos a  
aeromotor, carruagens, etc., tudo por pre-  
ços modicos.

Na villa  
de Pedrogam Grande

Grande deposito de adubos  
chimicos  
para todas as sementeiras  
maior deposito na região do Zezere

Vendas por atacado e a retalho.  
Aos revendedores, preço da fabrica

Estes adubos são da mais antiga e  
acreditada fabrica—HENRY BACHOF-  
FEN & C.<sup>a</sup> — Lisboa, a quem os  
srs. consumidores podem dirigir os  
seus pedidos, ou ao depositario — com  
vendas exclusivas nos Concelhos de Pedro-  
gam Grande, Figueiró e Certã.

MANUEL RODRIGUES

Largo do Adro

PEDROGAM GRANDE

**O BARATEIRO DO POVO**

Rua Luiz Quaresma Val do Rio

**FIGUEIRO DOS VINHOS**

Neste estabelecimento encontra o publico um grande  
e variado sortido em fazendas de lã e algodão, mercearia,  
louças, vinhos do Porto e champagne das melhores marcas,  
solla e cabedaes e diversos artigos impossivel de descrever.

TUDO POR PREÇOS VERDADEIRAMENTE EXCEPCIONAES

O proprietario

**JOSÉ MIGUEL FERNANDES DAVID**

**SEGUROS CONTRA FOGO**

“COMPANHIA INDEMNISADORA”

Agencia de Figueiró dos Vinhos

N'esta agencia fazem-se seguros de todas as especies.

Dirigir ao agente

**José Miguel Fernandes David**

(O BARATEIRO DO POVO)

**BENJAMIM A. MENDES**

Loja dos Quatro Globos

**FIGUEIRO DOS VINHOS**

Estabelecimento de mercearias, vinhos finos e champagnes. Fazen-  
das brancas, lindos cortes para vestidos de senhora, de bellas fazendas de  
lã, ultimos padrões.

Armazem de ferro, folha e aço, camas de ferro, louças e vidros,  
carboreto de calcio por junto e a retalho.

O proprietario d'esta casa diz a todos os consumidores que, devido  
às grandes compras e condições em que as faz, se limita a fazer uns preços  
a todos os generos do seu negocio como ninguem; e para acreditarem  
lembra a todos que não comprem sem primeiro visitarem o seu estabe-  
lecimento só, e assim se certificarão da verdade.

**FABRICO**

DE

**Lã e SEDA**

**MIGUEL C. ROSINHA**

FIGUEIRO DOS VINHOS

Neste importante estabele-  
cimento fabril o unico no seu  
genero executa-se toda a quali-  
dade de chalaria desde o mais  
barato ao mais fino; encarre-  
gando-se de qualquer exclusivo  
para armazem.

Artigo de absoluta ga-  
rantia a preços sem com-  
petencia.

Agencia da Companhia  
dos Tabacos de Portugal

Deposito para fornecimento dos con-  
celhos de Figueiró, Pedrogam Grande, Al-  
vaizere e Anciã.

**CHARUTOS EXTRANGEIROS**

De diversos preços

**DESCONTOS**

Aos possuidores de licença de venda  
DEPOSITO DE PHOSPHOROS

**AGENCIA DE BANCOS**

E diversas casas bancarias do Paiz  
e estrangeiro

**COBRANÇA** de etras sobre todas  
as terras do paiz.

**PAGA CHEQUES** letras e ordens  
de pagamento, sobre todas as praças do  
paiz e estrangeiro.

**SEGUROS CONTRA FOGO**

Nas melhores Companhias sobre Pre-  
dios, Fábricas, Estabelecimentos, Mobi-  
lias, Animaes, Cortiças, Arvoredo Ce-  
aras, etc., a preços modicos.

Agente, José Manuel Godinho.

**MACHINAS PARA INDUSTRIA  
FABRIL**

Três sortidos de cardas. Duas  
Escóvas. Uma pércha com largura  
para chales. Uma machina a vapôr.  
Uma prênsa manual. Tambores de  
erro par transmissões.

VENDE

Manoel Antunes Ceppas

CASTANHEIRA DE PERA